



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0143 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1720, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.212.211,77 ( um milhão duzentos e doze mil duzentos e onze reais e setenta e sete centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>1.212.211,77</b>
<b>20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>358.788,80</b>
<b>20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
18 541 0032 10137	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E ECOPONTOS	161.993,28
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	53.204,58
4 4 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.788,70
18 541 0032 20141	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	196.795,52
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	46.795,52
4 4 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
<b>26</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB</b>	<b>853.422,97</b>
<b>26</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB</b>	
17 512 0028 20189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	853.422,97
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	109.045,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	744.377,97

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 11 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.933.806-49